



PORTARIA 074 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **MARLI SOARES DE SOUZA LIMA** matrícula 7625, Professor III, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4682 de 20/06/2000 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.009,09 (cinco mil, nove reais e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 3.434,81	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 858,70	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 715,58	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 5.009,09	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 30 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724